

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E EXTENSÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA

EDITAL Nº 065/2025 PRAC-UCPEL/HUSFP
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas e a Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula - HUSFP/UCPel, conforme dispõe a legislação vigente, e nos termos do Edital Nº 065/2025 – PRAC-UCPEL/HUSFP, **CONVOCA os suplentes** abaixo listados, para realização da sua **matrícula**, que ocorrerá nos dias **26 e 27/02/2026**.

ATENÇÃO:

Solicitamos a todos os candidatos selecionados para o preenchimento de vagas, e que **não desejarem realizar matrícula**, que encaminhem formalmente à COREME a **desistência da vaga**, com a maior brevidade possível, preenchendo, assinando e enviando o Anexo II do EDITAL Nº 065/2025 PRAC-UCPEL/HUSFP (O referido documento também está disponível em anexo ao final do presente documento) através do e-mail coreme@husfp.ucpel.edu.br.

O envio do termo de desistência à COREME agiliza o processo de convocação dos candidatos suplentes e o consequente preenchimento de vagas disponíveis.

Em caso de dúvidas, favor contatar a COREME do HUSFP/UCPel através do e-mail coreme@husfp.ucpel.edu.br.

1. MATRÍCULA:

1.1. Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas deverão realizar a **matrícula nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026**, conforme segue:

LOCAL: Hospital Universitário São Francisco de Paula

Comissão de Residência Médica - COREME

E-mail: coreme@husfp.ucpel.edu.br

Telefone / Whatsapp: (53) 93300-5626

Rua Marechal Deodoro nº 1118 (em frente ao HUSFP) - Pelotas/RS

HORÁRIOS: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

1.2. DOCUMENTAÇÃO: Para efetivar a matrícula, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído (mediante apresentação de procuração com firma reconhecida), a seguinte documentação:

1.2.1. Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia digital recente;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório (candidatos masculinos);
- f) Certidão de estado civil (nascimento, casamento ou divórcio);
- g) Diploma de Graduação em Medicina;
- h) O candidato classificado que realizou o curso de Medicina no exterior, deverá apresentar diploma revalidado no Brasil;
- i) Registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- j) Comprovante de pré-requisito, se aplicável.
- k) Número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- m) Comprovante de residência;
- n) Carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 4 doses da Covid-19).
- o) Cartão Nacional de Saúde.

1.2.2. Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia digital recente;
- b) Passaporte;
- c) Visto de permanência no Brasil;
- d) Diploma de médico revalidado no Brasil;
- e) Registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- f) Comprovante de pré-requisito, se aplicável.
- g) Número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Comprovante de residência;
- j) Carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 4 doses da Covid-19).
- k) Cartão Nacional de Saúde.

1.2.3. No momento da matrícula, o candidato aprovado assinará o **Contrato Padrão de Matrícula**, contendo a especialidade a ser cursada, o nome da instituição, a data de começo e término da residência e o valor da bolsa a ser paga, conforme previsto na legislação vigente.

1.2.4. Ao candidato devidamente matriculado, será solicitado o envio dos **dados de uma conta corrente** para o pagamento das bolsas.

1.2.5. No ato da matrícula, será ofertada ao candidato a possibilidade de utilização de moradia, disponibilizada pelo hospital, em acomodações sob sua responsabilidade, no formato de apartamentos compartilhados, sendo facultada a adesão. A opção pela utilização da moradia deverá ser formalizada mediante assinatura do **Termo de Adesão à Concessão de Local de Moradia**.

1.2.6. No momento da matrícula ou a qualquer tempo durante o período de residência, o residente poderá solicitar, junto à Secretaria da COREME, a utilização das acomodações oferecidas pelo hospital, mediante assinatura do termo mencionado no item anterior.

1.2.7. A utilização da moradia oferecida ficará condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas no **Termo de Regras para Concessão de Moradia de Médicos Residentes do HUSFP**, documento que será apresentado ao candidato no ato da matrícula.

1.2.8. O **não comparecimento do candidato selecionado**, no período estipulado para a matrícula, **implicará na perda da vaga**, nos termos do EDITAL Nº 065/2025 PRAC-UCPEL/HUSFP.

1.2.9. Candidatos selecionados, e que tenham sido **convocados para prestar serviço militar inicial**, deverão atentar à **Resolução CNRM nº 04/2011**.

3. CONVOCAÇÕES DE SUPLENTE:

3.1. A **próxima convocação de suplentes** para o preenchimento de eventuais vagas disponíveis, poderá ocorrer no dia **27/02/2026**, a partir das 17 horas, em <https://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>, ou sempre que houveram desistências de vaga.

3.2. Os candidatos suplentes deverão consultar diariamente as convocações em <https://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>.

3ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**CIRURGIA GERAL**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato(a)
1010002661352	JONAS GABRIEL ARARIPE DANTAS
1010002707407	DANIEL RODRIGUES BANDEIRA
1010002695360	LEONARDO WALLAU FONTANA

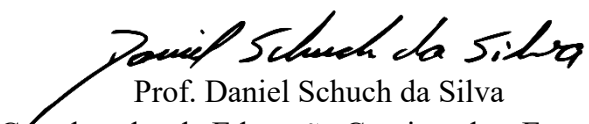
CLÍNICA MÉDICA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato(a)
1010002662530	LUIZ FELIPE PEREIRA ROCHA

NEFROLOGIA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato(a)
1010003600854	STEPHANNIE DE DIO

Pelotas, 25 de fevereiro de 2026.


Prof. Daniel Schuch da Silva
Coordenador de Educação Continuada e Extensão

ANEXO: MODELO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

**DESISTÊNCIA DE VAGA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA – HUSFP/UCPEL**

Declaro para os devidos fins, que eu

.....

RG, CPF, no dia de hoje, desisto da
vaga obtida na Seleção Pública de Médicos Residentes - 2026, conforme o Edital nº 065/2025
– PRAC-UCPEL/HUSFP, para o Programa de Residência Médica em
.....
do Hospital Universitário São Francisco de Paula, da Universidade Católica de Pelotas.

Local e data:,de de 20.....

Assinatura:	
Nome completo:	
CPF:	